



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE TECNOLOGIA



Interessado: Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia

Assunto: Proposta de Credenciamento da Profa. Cassiana C. Montagner Raiumundo

Parecer CPG-FT N° 07/15

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, analisou e aprovou por unanimidade o pedido de credenciamento da Profa. Cassiana C. Montagner Raiumundo para atuar como professora colaboradora no Programa de Pós-graduação da FT.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, Sala da Coordenadoria de Pós Graduação,
aos 26 dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Prof. Dr. Vitor Rafael Coluci
Coordenador da Pós-Graduação da FT

Laboratório de Química Ambiental – LQA
Instituto de Química
Universidade Estadual de Campinas
CP 6154, CEP 13083-970, Campinas (SP)
Tel +55 19 35213135
montagner@iqm.unicamp.br



CAMPINAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Ilmo Sr.

Prof. Dr. Vitor Rafael Coluci

Coordenador de Pós-Graduação

Faculdade de Tecnologia, Universidade Estadual de Campinas

R. Paschoal Marmo, 1888 – CEP 13484-332 - Jd. Nova Itália - Limeira, SP

Caro Coordenador de Pós-Graduação,

Venho por meio desta, solicitar o meu credenciamento como membro Docente Colaborador para atuar em atividades de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, de forma que eu possa orientar oficialmente o aluno de mestrado Raphael D'Anna Acayaba, que iniciou a suas atividades neste programa em fevereiro de 2015 e, para o qual, eu poderia indicar uma bolsa de mestrado no âmbito dos recursos oferecidos pelo Fundo de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão (FAEPEX) do Programa Auxílio à Pesquisa para Docente em Início de Carreira (PAPDIC) de acordo com a Deliberação CAD-A-02/2005.

Destaco que, o aluno atualmente é orientado pela Prof^a. Gisela A. Umbuzeiro e eu atuo como co-orientadora, dentro dos trabalhos conjuntos realizados entre o Laboratório de Química Ambiental do Instituto de Química da UNICAMP, sob minha supervisão, e o Laboratório de Ecotoxicologia e Microbiologia Ambiental Prof^o Dr. Abílio Lopes – LEAL. Porém, nesta condição o aluno não estaria apto a receber a bolsa que me foi concedida após ter aprovado um Projeto de Auxílio à Pesquisa da FAPESP (2014/24740-6) no qual o aluno atuará diretamente, pois de acordo com a Deliberação mencionada acima a bolsa deverá ser oferecida apenas ao orientado e, além disso, a mesma somente poderá ser indicada no primeiro ano de atuação do docente.

Diante do exposto, solicito a consideração do meu pedido de credenciamento junto ao Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia e fico à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cassiana C. Montagner Raimundo